

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 106-2022 – NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNTAP.....



DECRETO Nº 106-2022 – NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNTAP.



FUNTAP
Fundo De Previdência De Tapiramutá

DECRETO Nº 106/2022

De 08 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos novos representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor do FUNTAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 45 e ss da Lei Municipal nº 18/2007, nomeia os novos representantes titulares e suplentes do Conselho Gestor do FUNTAP de Tapiramutá/BA.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os novos representantes titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tapiramutá – FUNTAP, órgão superior de deliberação colegiada, com a seguinte composição:

I - Como representantes dos servidores ativos e inativos, indicado pelo sindicato da categoria, segue os presentes membros:

- a) TITULAR: **Auzeni Odilon dos Santos**;
SUPLENTE: **Jociane Silva Machado Rodrigues**.
- b) TITULAR: **Edilânia Queiroz de Jesus Silva**;
SUPLENTE: **Josiane da Cruz Lima Ribeiro**.
- c) TITULAR: **Erisneide Santana Silva de Araújo**;
SUPLENTE: **Gildete Guimarães da Silva**.

II - Como representante do poder legislativo municipal, foi escolhido como representante os seguintes nomes:

- a) TITULAR: **Lucilene Marques de Almeida**;
SUPLENTE: **Ilandio de Sena Damacena**.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



III - Para compor o conselho foram indicados pelo poder executivo os seguintes nomes:

- a) TITULAR: **Paulo leal lima de Araújo;**
SUPLENTE: **Antonio Carlos Sales Araujo.**
- b) TITULAR: **Douglas Machado Sales;**
SUPLENTE: **Marcos dos Santos Silva.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Tapiramutá/BA, 08 de agosto de 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br